



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 06/2024/CIHDOTT/SUP/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 08 fevereiro de 2024.

Assunto: **ATA reunião extraordinária.**

1. Aos oito de fevereiro de 2024, das 11:00 às 12:05, Dr. Ilídio Antunes de Oliveira Júnior, coordenador da CIH-DOTT do HC/UFTM, se reúne com Lucas Vieira Fernandes Corrêa, chefe do Setor de Governança e Estratégia para tratar de assuntos discutidos na **Ata - SEI 05 (36200289)** de 26/01/2024, com ênfase no processo de recredenciamento das equipes transplantadoras do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, a saber:
 - a) **CAPTAÇÃO DE FÍGADO:** informado que o novo Gestor da Divisão de Gestão do Cuidado, Dr. Fernando de Freitas Neves, tomou conhecimento da demanda e já iniciou as tratativas com o Professor Dr. Juverson Alves Terra Júnior, RT do serviço no HC/UFTM, para definição da equipe de referência e organização dos documentos necessários. Sra. Aline Moreira, do MG TRANSPLANTE, ficou de confirmar se é possível habilitação apenas de captação de fígado ou se obrigatoriamente devem ser observados todos os mesmos requisitos de habilitação de transplante de fígado.
 - b) **TRANSPLANTE DE TECIDO MÚSCULO-ESQUELÉTICO:** informado que os documentos foram enviados ao MG TRANSPLANTE e que, por definição da equipe da Ortopedia, foi indicado apenas o Dr. Adriano Jander para composição de referência do serviço no HC/UFTM.
 - c) **TRANSPLANTE DE RIM:** informada a necessidade de envio de check list devidamente preenchido, conforme modelo disponibilizado pelo Dr. Ilídio, para a devida atualização/inclusão de membros na equipe de referência do serviço no HC/UFTM.
 - d) **INFORMAÇÕES GERAIS:** esclarecido que o prazo diferenciado a menor, de dois anos, de algumas habilitações foi estabelecido em virtude de pendências verificadas pela Vigilância Sanitária quando da emissão do Alvará Sanitário do HC/UFTM, como medida de verificar previamente o saneamento das inconformidades antes das novas renovações.
6. Nada mais havendo a relatar, eu Silvana Assis Machado Pedrosa, na qualidade de enfermeira, lavrei a presente ATA, conforme a mim repassadas, que vai assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Ilídio Antunes de Oliveira Junior, Coordenador(a) da Comissão**, em 19/02/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vieira Fernandes Correa, Chefe de Setor**, em 19/02/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Assis Machado Pedrosa, Membro da Comissão**, em 09/09/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **36652315** e o código CRC **2C8DED79**.

Referência: Processo nº 23521.001287/2024-97 SEI nº 36652315